



**12 a 14 anos**  
**REGULAMENTO ESPECÍFICO**  
**VÔLEI DE PRAIA**

**FUNDESORTE**  
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL  
**NOVAS CONQUISTAS**

**SETESCC**  
Secretaria de Estado  
de Turismo, Esporte,  
Cultura e Cidadania



## VÔLEI DE PRAIA

### CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º** A competição de Vôlei de Praia obedecerá às Regras Oficiais da *Federation Internationale de Volleyball* (FIVB), adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), observando-se as adaptações deste regulamento.

**Parágrafo único:** a bola utilizada na competição será da marca especificada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

**Art. 2º** Cada delegação participará, obrigatoriamente, com 2 (dois) estudantes-atletas no gênero feminino, 2 (dois) estudantes-atletas no gênero masculino e 1 (um) professor/técnico por gênero.

**Parágrafo único:** as duplas que participarão do evento deverão ser da mesma Instituição de Ensino por gênero.

**Art.3º** A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

**Art. 4º** É obrigatória a participação dos representantes dos municípios na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 5º** Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais.

### CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

**Art. 6º** Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

**Art. 7º** Em caso de empate em números de sets vencidos (1x1) será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

**Art. 8º** As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 10 (dez) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WXO em favor da equipe presente.

**Art. 9º** Altura da rede para a competição será:

FEMININA	2,20cm
MASCULINA	2,35cm

**Art.10** É obrigatória a presença de um professor/técnico responsável que deverá permanecer dentro da área de jogo até o fim da partida.

**Art. 11** Cumprirá suspensão automática o estudante-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

**Art. 12** O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

## CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 13** O sistema de disputa seguirá as especificações do regulamento geral da competição.

## CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Art. 14** Na Fase classificatória, caso haja empate na contagem de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Entre duas equipes
  - a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase
- II. Entre 3 ou mais equipes:
  - a) Maior número de vitórias;
  - b) Maior coeficiente de sets *average* nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;
  - c) Maior coeficiente de pontos *average* nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;
  - d) Maior coeficiente de sets *average* em todas as partidas disputadas;
  - e) Maior coeficiente de pontos *average* em todas as partidas disputadas;
  - f) Sorteio.

Observações:

Coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

III. Na hipótese de aplicações do critério de sets ou pontos *average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos *average*.

IV. Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

**Art. 15** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º, 3º ou 4º Lugar:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item II deste artigo. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item II.
- II. Será classificada a equipe que tenha o maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados, pela ordem:
  - a) Sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
  - b) Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
  - c) Sorteio.

## CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO

**Art. 16** O sistema de pontuação será:

Vitória	3 pontos	
Derrota	1 ponto	
Vitória por WXO	3 pontos	21x0; 21x0 a favor
Derrota por WXO	0 ponto	21x0; 21x0 contra

## CAPÍTULO VI – DO UNIFORME

**Art. 17** Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e ao regulamento geral.

**Art. 18** O uniforme dos atletas consiste em:

- I. Feminino: top ou camiseta regata e sunquíni ou short ciclista;
- II. Masculino: Camiseta regata e short.

§ 1º Camisetas regatas (masculino) e tops (feminino) numeradas 1 (um) e 2 (dois). É obrigatória a colocação dos números centralizados na frente e nas costas nos tops e camisetas de jogo. A cor e o feitura das camisetas, tops, shorts ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números.

§ 2º É proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente entre os jogadores de uma mesma dupla.

§ 3º O estudante-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o short, desde que seja da mesma cor.

§ 4º Os estudantes-atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida.

§ 5º No short ou sunquíni a numeração é facultativa.

§ 6º Joelheiras e cotoveleiras são opcionais;

§ 7º O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

§ 8º Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas, micropore).

§ 6º Uniforme no frio: o uso de calça legging e camisa térmica ou segunda pele somente será permitido quando a temperatura estiver 19º ou abaixo.

§ 7º Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome e/ou emblema da instituição de ensino, nome do município e sigla do Estado.

§ 8º Caso os estudantes-atletas se apresentem com o uniforme fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

## CAPÍTULO VII- DA PREMIAÇÃO

**Art. 19** De acordo com o disposto no regulamento geral serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe

## CAPÍTULO VIII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 20** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com anuência da Direção Geral dos jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.